

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES – SEGUNDA CONVOCAÇÃO
RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1000484-50.2023.8.26.0306

AGRICULTURE CPJM LTDA. – ME (CNPJ nº 49.088.747/0001-32)

ESPÓLIO DE CARLOS CÉSAR MISSIAGIA (CPF nº 133.445.818-99)

PATRICIA MAIRA VOLPI MISSIAGIA (CPF nº 217.295.898-04)

CARLOS CESAR MISSIAGIA E OUTRA - PRODUTOR RURAL LTDA. (CNPJ nº 51.536.387/0001-36)

Aos 7 (sete) dias do mês de março de 2025, às 9h30min, a Administradora Judicial **LASPRO CONSULTORES LTDA**, representada por **Fernando Aires Mesquita Carvalho Teixeira**, OAB/SP nº 421.534, em atenção à determinação do MM. Juízo de Direito da 2ª Vara do Foro da Comarca de José Bonifácio no Estado de São Paulo, proferida nos autos da Recuperação Judicial de **AGRICULTURE CPJM LTDA. – ME (CNPJ nº 49.088.747/0001-32); ESPÓLIO DE CARLOS CÉSAR MISSIAGIA (CPF nº 133.445.818-99); PATRICIA MAIRA VOLPI MISSIAGIA (CPF nº 217.295.898-04); CARLOS CESAR MISSIAGIA E OUTRA - PRODUTOR RURAL LTDA. (CNPJ nº 51.536.387/0001-36)**, processo nº **1000484-50.2023.8.26.0306**, deu início aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, realizada de maneira virtual, pelo sistema de Web Conferências e chat virtual, plataforma Zoom Meeting, conforme instruções enviadas previamente por esta Administradora Judicial e nos termos do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores, disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico do Estado de São Paulo (“DJE”) em 10 de fevereiro de 2025.

Conforme edital de convocação, os participantes foram orientados a utilizar o levantar a mão virtual (raise hand), quando desejarem fazer alguma manifestação, ativando o microfone somente quando devidamente autorizado pela Administradora Judicial. No mais, foram instruídos a testar seus acessos na plataforma, bem como se conectar à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência. Recomendou-se, ainda, o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet

atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), tal como dispositivo backup caso o dispositivo principal apresentasse problemas.

Em eventual perda de conexão ou necessidade de suporte técnico, o participante deveria contatar, imediatamente, o chat online da plataforma ou WhatsApp +55 (11) 3211-3010, comunicando o ocorrido e solicitando suporte para reconexão.

Por se tratar de Assembleia Geral de Credores em ambiente virtual, o representante da Administradora Judicial indicou como secretária a Dra. Kelly de Campos Kawagishi Picazio, advogada, devidamente inscrita na OAB/SP 288.995. Como não houve objeções, a indicação da secretária restou aprovada pela Assembleia.

Considerando se tratar de Assembleia Geral de Credores em segunda convocação, sem a necessidade de verificação de quórum mínimo para sua instalação, o representante da Administradora Judicial declarou instalada a Assembleia Geral de Credores.

Ato contínuo, foram apresentados os membros da mesa diretora, composta pelo representante da Administradora Judicial, pela Secretária e pelo advogado constituído pelas Recuperandas nos autos do processo de Recuperação Judicial, Dr. Bruno César Vargas Pereira, inscrito na OAB/SP nº 432.277.

Após, procedeu-se à leitura da ordem do dia do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores, nos termos do artigo 36, da Lei nº 11.101/2005, disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico do Estado de São Paulo ("DJE") em 10 de fevereiro de 2025, a saber: **a)** a aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas; **b)** a eventual constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; **c)** outros assuntos de interesse dos credores e das Recuperandas.

Antes de iniciar a Assembleia, o representante da Administradora Judicial observou que foi acostado aos autos do processo um Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial pelos Recuperandos, especificamente às fls. 3053/3067.

Em seguida, o representante da Administradora Judicial concedeu a palavra ao advogado dos Recuperandos, para exposição e considerações a respeito do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial acostado às fls. 3053/3067.

O representante dos Recuperandos, Dr. Bruno César Vargas Pereira, cumprimentou os presentes e consignou que os Recuperandos apresentaram um Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, o qual foi juntado às fls. 3053 e seguintes dos autos da recuperação judicial. Ainda, considerando que o Sr. Rubens de Andrade Ribeiro Filho auxiliou na elaboração do referido Aditivo, solicitou que fosse passada a palavra ao referido consultor, a fim de que pudesse explicar as alterações do Modificativo.

O Sr. Rubens de Andrade Ribeiro Filho, consultor dos Recuperandos, cumprimentou a todos e informou que o Plano inicialmente apresentado nos autos foi elaborado com a perspectiva da colheita de soja pelo Sr. Carlos Cesar Missiagia.

Com o falecimento do Sr. Carlos, que administrava os negócios da família, se fez necessária a readequação do Plano.

Para tanto, a Sra. Patrícia Maira Volpi Missiagia, viúva do Sr. Carlos, passou a administrar os negócios dos Recuperandos, dando continuidade ao trabalho do Sr. Carlos.

No entanto, informou que a área que a Sra. Patrícia conseguiu para o plantio, se trata de uma área menor (15% do que estava anteriormente previsto), na qual foi realizado o plantio de amendoim.

Diante dos eventos supervenientes, informou a necessidade de apresentação de um novo Aditivo, o qual deverá contemplar a redução de área plantada, com a perspectiva de conseguir futuramente uma área maior para realizar novos plantios para saldar as dívidas.

Prestados os esclarecimentos iniciais, o Sr. Rubens fez uma breve explanação dos termos do Aditivo e as condições de pagamento dos créditos sujeitos.

Retomada a palavra ao representante dos Recuperandos, o Dr. Bruno César Vargas Pereira solicitou que a palavra fosse aberta aos credores.

Após, o representante da Administradora Judicial passou a palavra aos credores para sanarem eventuais dúvidas ainda existentes.

Não havendo pedidos de fala por parte dos credores por meio do sistema de mão virtual (*raise hand*) e verificada a ausência de mensagens via *chat* da plataforma, o representante da Administradora Judicial passou a palavra ao representante dos Recuperandos e questionou sobre o encaminhamento da votação.

O representante dos Recuperandos ratificou que o Plano deverá ser novamente alterado, razão pela qual haveria a necessidade de suspensão da Assembleia de Credores por, aproximadamente, 30 dias, indicando a data de **04/04/2025 (sexta-feira)** como sugestão para retomada dos trabalhos.

O representante da Administradora Judicial questionou ao representante dos Recuperandos sobre a data para entrega de um novo Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial nos autos do processo, na medida em que os credores precisam ter tempo hábil para analisar as cláusulas que serão modificadas pelos Recuperandos no oportuno Modificativo.

Em resposta, o representante dos Recuperandos se comprometeu a apresentar um novo Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial até o dia **28/03/2025 (sexta-feira)** nos autos do processo de Recuperação Judicial.

Não havendo dúvidas ou pedidos de fala, passou-se, então, para a votação da suspensão da Assembleia Geral de Credores, com retomada dos trabalhos para o dia **4 de abril de 2025 (sexta-feira)**, a ser realizada no mesmo formato e local, sendo esclarecido que serão mantidos os horários e procedimentos de credenciamento e de início dos trabalhos assembleares, com apresentação de um novo Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial pelos Recuperandos até o dia **28 de março de 2025 (sexta-feira)** nos autos do processo de Recuperação Judicial.

Apurados os votos, o representante da Administradora Judicial proclamou o resultado da votação, informando que a suspensão dos trabalhos assembleares foi **aprovada** pela maioria dos credores presentes, consoante resultado de votação em anexo.

Diante desse cenário, a suspensão da Assembleia Geral de Credores foi aprovada pela maioria dos presentes, com **retomada dos trabalhos para o dia 4 de abril de 2025 (sexta-feira)**, a ser realizada no mesmo formato e local, sendo esclarecido que serão mantidos os horários e procedimentos de credenciamento e de início dos trabalhos assembleares, **com apresentação de um novo Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial pelos Recuperandos nos autos do processo de Recuperação Judicial até o dia 28 de março de 2025 (sexta-feira).**

Na sequência, o representante da Administradora Judicial solicitou à Secretária a leitura da ata.

Considerando a solicitação para retificação do número da OAB do representante dos Recuperandos, enviada via chat, o representante da Administradora Judicial procedeu à retificação da referida informação na ata.

Como não houve objeções à leitura, a ata restou aprovada por unanimidade entre os presentes, seguindo assinada por quem de direito.

São Paulo, 7 de março de 2025.

Laspro Consultores Ltda.
Administradora Judicial
Fernando Aires Mesquita Carvalho Teixeira

Kelly de Campos Kawagishi Picazio
Secretária

Bruno César Vargas Pereira
Advogado das Recuperandas

SISTEMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - SISTEMA AGRICOLA
Representado por Marcio Rodrigo Da Silva
Credor Classe III

BANCO SANTANDER

Representado por Caroline Rodrigues De Sousa Morgado
Credor Classe III

SISTEMA NUTRIÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTACOES - SISTEMA NUTRICA0

Representado por Marcio Rodrigo Da Silva
Credor Classe IV



LASPRO
CONSULTORES

Este documento foi assinado digitalmente por Marcio Rodrigo Da Silva, Bruno Cesar Vargas Pereira, Fernando Aires Mesquita Carvalho Teixeira, Caroline Rodrigues De Sousa Morgado e Kelly De Campos Kaishiki Picazio.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CC2B-99CE-C9BF-1725.

LAUDO DE VOTAÇÃO



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

AGRICULTURE CPJM E OUTROS
Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Quadro Resumo - Quórum	nº de	Crédito Total por	Habilitações		Quórum	
	Credores	Classe	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	3	79.197,03	-	-	-	-
	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	-	-	-	-
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	11	2.591.168,28	7	1.403.931,25	6	274.200,45
	100,00%	100,00%	63,64%	54,18%	54,55%	10,58%
Credores Classe IV (Micro/EPP)	3	771.310,00	1	691.280,00	1	691.280,00
	100,00%	100,00%	33,33%	89,62%	33,33%	89,62%
Total Geral de Credores	17	3.441.675,31	8	2.095.211,25	7	965.480,45
	100,00%	100,00%	47,06%	60,88%	41,18%	28,05%

AGRICULTURE CPJM E OUTROS
Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

											REGRA 2	Regra 1: Classes I e IV: Credores. Classes II e III: Valor
												Regra 2: Classes I a IV: Valor
Quadro Resumo - Votação	Quórum por		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação		Resultado	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor		
Credores Classe I (Trabalhistas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
							0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
							0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
Credores Classe III (Quirografários)	6	274.200,45	-	-	6	274.200,45	2	64.151,39	4	210.049,06	Aprovado	
							33,33%	23,40%	66,67%	76,60%		
Credores Classe IV (Micro/EPP)	1	691.280,00	-	-	1	691.280,00	-	-	1	691.280,00	Aprovado	
							0,00%	0,00%	100,00%	100,00%		
Total Geral de Credores	7	965.480,45	-	-	7	965.480,45	2	64.151,39	5	901.329,06		
							28,57%	6,64%	71,43%	93,36%		

Credor	Valor
1	2
AAA	
Aprovado	Aprovado
Aprovado	Aprovado



LASPRO
CONSULTORES

Este documento foi assinado digitalmente por Marcio Rodrigo Da Silva, Bruno Cesar Vargas Pereira, Fernando Aires Mesquita Carvalho Teixeira, Caroline Rodrigues De Sousa Morgado e Kelly De Campos Kaishii Picazio.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CC2B-99CE-C9BF-1725.

LAUDO DE CREDENCIAMENTO

2



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

AGRICULTURE CPJM E OUTROS
Recuperação Judicial

Relação Geral de Credores	Classificação do Crédito	1º Lista	2º Lista	Habilitação	Presença	Voto
ANTONIA LURDES FEROLDI GONCALVES E OUTROS (PEDRO JOSE FEROLDI GONCALVES - CPF	CLASSE III	R\$ -	R\$ 52.399,98	S	S	S
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	CLASSE III	R\$ -	R\$ 18.038,39	S	S	N
FELIX ALLES	CLASSE III	R\$ -	R\$ 58.688,00	S	S	S
ONIRCIO GIACON E OUTRO (IRACEMA MONTEIRO GIACON - RG 16.930.773-6)	CLASSE III	R\$ -	R\$ 65.196,08	S	S	S
SISTEMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - SISTEMA AGRICOLA	CLASSE III	R\$ -	R\$ 33.765,00	S	S	S
WALTER ZANUSSO E OUTRO (ODETE APARECIDA RODRIGUES ZANUSSO - CPF 159.396.798-5	CLASSE III	R\$ -	R\$ 46.113,00	S	S	N
SISTEMA NUTRICAÇÃO COMERCIO E REPRESENTACOES - SISTEMA NUTRICAÇÃO	CLASSE IV	R\$ 691.280,00	R\$ 691.280,00	S	S	S



LASPRO
CONSULTORES

Este documento foi assinado digitalmente por Marcio Rodrigo Da Silva, Bruno Cesar Vargas Pereira, Fernando Aires Mesquita Carvalho Teixeira, Caroline Rodrigues De Sousa Morgado e Kelly De Campos Kaishiki Picazio.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CC2B-99CE-C9BF-1725.

CHAT

3



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

09:10:54 From Mariana Pião : Olá
10:23:47 From REC_Dr. BRUNO VARGAS : Kelly, minha oab está errada, a
correta é 432.277
10:27:48 From AJ_Laspro_FernandoTeixeira : Obrigado, Dr. Bruno. Faremos
o ajuste

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CC2B-99CE-C9BF-1725> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CC2B-99CE-C9BF-1725



Hash do Documento

24BDD1029DB6EB044CD8BD3D2894A5A7D412DC5AAE290025681357DF64AB4D8A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/03/2025 é(são) :

☒ **Nome no certificado:** MARCIO RODRIGO DA SILVA em
11/03/2025 10:16 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Bruno César Vargas Pereira (Signatário) - em 10/03/2025 11:04
UTC-03:00

Nome no certificado: Bruno Cesar Vargas Pereira

Tipo: Certificado Digital

☒ fernando aires mesquita Carvalho teixeira (Signatário) - em
10/03/2025 10:47 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ CAROLINE RODRIGUES DE SOUSA MORGADO (Signatário) -
419.757.198-40 em 07/03/2025 17:02 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Kelly de Campos Kawagishi Picazio (Signatário) - em 07/03/2025
16:52 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

